

EDITAL DE LICITAÇÃO

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal:

Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, Lei Municipal nº 2.593/05, Lei Complementar nº 123/06 de 14 de dezembro de 2009, Decreto Municipal, nº 7.583/08, Lei Estadual nº 9.433/05, Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

II. Repartição interessada:

Fundação Hospitalar de Feira de Santana – (Complexo Materno Infantil da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, do Centro Municipal de Diagnostico por Imagem e do Centro Municipal de Prevenção do Câncer.

III. Número de ordem:

Pregão
Presencial n° 007/2015

IV. Licitação n°:

008/2015

V. Finalidade da licitação/objeto: Aquisição de Material de consumo Hospitalar para atender as unidades pertencentes à Fundação Hospitalar de Ferira de Santana.

VI. Tipo de licitação:

() Por item
Menor Preço (x) Por lote
() Global

VII. Forma de fornecimento:

Aquisição () Única
o
(X) Parcelado – período de 12 (doze) meses conforme cronograma do setor de Almoxarifado

VIII. Prazo de entrega do objeto

(X) 12 (doze) meses admitindo-se prorrogação nos termos do Art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/03
(X) Conforme O EDITAL

IX. Local, data e horário para início da sessão pública da licitação:

Endereço : Rua da Barra, 705 – Jardim Cruzeiro – Feira de Santana-BA

Data: 26 de março de 2015

Horário : 8h30min

X. Dotação orçamentária:

1123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

2.075–
MANUTENÇÃO DA
FHFS

3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS. FONTE 02

XI. Patrimônio líquido mínimo necessário:

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:

Pregoeiro e portaria de designação: Maria Aparecida Alves Baltar, Decreto nº 8.833 de 10 de janeiro, de 2013.

Endereço: Rua da Barra, 705 – Jardim Cruzeiro – Feira de Santana-BA

Horário: Tel/Fax 75-3602-7107/7108 E-mail: licitacao@fhfs.ba.gov.br

PARTE B – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I e II** deste Edital.
- 1.2. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no **item IX do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item X do preâmbulo**.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB, deverá conter a codificação especificada do objeto solicitado.
- 2.3. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos II e III do art. 186 da Lei Estadual nº 9.433/95.
- 2.4. Em consonância com o art. 200 da Lei Estadual nº 9.433/95, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.
- 2.5. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme o art. 125 da Lei Estadual nº 9.433/95.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Estadual nº 9.433/05 e das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

- 4.1. Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.
- 4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.
- 4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- 4.4. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas uma representação.
- 4.5. Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.
- 4.6. As microempresas (ME) e Empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. A declaração devida está assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá concretizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

- 5.1.1. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, endereçados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os **Itens de II a V do preâmbulo**, além da expressão, conforme o caso Envelope **A – Proposta de Preços**, ou Envelope **B – Habilitação**.
- 5.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.
- 5.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.
- 5.1.4. À opção do licitante, o Certificado de Registro Cadastral/CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB. **Junto com o extrato** e comprovação de regularidade dentro de seu prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Regularidade Fiscal**, à **Qualificação Econômico-Financeira**, desde que colocado junto aos demais documentos de habilitação, ficando esclarecido que, caso exista algum documento vencido, bem como o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto com os demais documentos de habilitação.
- 5.1.5. Na hipótese do item anterior, a habilitação dos proponentes ficará condicionada à verificação dos seus respectivos registros, bem como à validade dos documentos cadastrais, por meio de consulta “*on-line*” ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado da Bahia na SAEB, que será impresso sob forma de extrato do cadastrado.
- 5.1.6. As certidões extraídas pela *internet* somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais ficando esclarecido que não serão admitidas proposta alternativa.
- 5.2.2. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- 5.2.3. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação; inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- 5.2.4. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelado, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 5.2.5. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 5.2.6. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 5.2.7. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescidos dos respectivos encargos.
- 5.2.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 5.2.9. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.3. HABILITAÇÃO

5.3.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- a) De registro público, no caso de empresário individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

- c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e certidão da dívida ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação da leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1993. (NR).

5.3.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

5.3.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O licitante apresentará, conforme o caso, publicação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial;
- b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação prevista no **item IX do preâmbulo**, caso o documento não consigne prazo de validade;

5.3.5. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV** deste Edital.

6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no **item IX do preâmbulo**, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os

necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

- 6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação**, conforme o modelo constante do **Anexo VI**, o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B – Habilitação**.
- 6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.
- 6.1.4. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.
- 6.1.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.
- 6.1.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- 6.1.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.
- 6.1.9. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.
- 6.1.10. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.
- 6.1.11. Se a participante do certame for, ME ou EPP, devidamente comprovado, a documentação de regularidade fiscal poderá ser regularizada após ser declarada vencedora, para homologação e posterior contratação conforme estabelece a lei complementar 123/206 c/c Decreto Municipal 7.583/08.
- 6.1.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da homologação do certame, promover a sua regularização com a apresentação dos documentos exigidos no Edital.

6.2. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

- 6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.
- 6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.
- 6.2.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

- 6.2.4. Caso não se realize lance verbal será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.**
- 6.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 6.2.6. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.
- 6.2.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.
- 6.2.8. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 6.2.9. Caso não se realize lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.
- 6.2.10. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.
- 6.2.11. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.
- 6.2.12. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

7. RECURSOS

- 7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.
- 7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.
- 7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
- 7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo constante do anexo V no prazo de até 10 (dez) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no inciso I do art. 192 da Lei Estadual 9.433/05, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

9.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. As contratadas ficarão obrigadas a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.

9.6. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

9.7. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9.8. A contratação terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, admitida à prorrogação nos termos do art.141 e 142 da lei Estadual 9.433/05.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

10.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

10.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geologia e Estatística) *pro rata tempore*.

11. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

12. FORMA DE FORNECIMENTO

- 12.1. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato é de 12(doze) meses. Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da lei Estadual 9.433/05;
- 12.2. A forma de fornecimento do presente contrato será o de parcelada, conforme vigência do contrato; e deverá ser entregue, através de cronograma de fornecimento devidamente assinado pelo coordenador do setor do almoxarifado do HIPS e encaminhado à empresa com um prazo de 10 dias do recebimento do objeto.
- 12.3. As notas fiscais deverão estar de acordo com os produtos entregues;
- 12.4. Só serão recebidos os produtos conforme especificações do anexo I e II do Edital;
- 12.5. As entregas só poderão ser feitas de segunda a Sexta Feira, das 08h00min às 17h00, com o controle do Setor de Almoxarifado do HIPS – Hospital Inácia Pinto dos Santos.

12. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 12.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:
 - a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
 - b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
 - c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
 - d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
 - e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
 - f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
 - g) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
 - h) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
 - i) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
 - j) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- 12.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

13. PENALIDADES

- 13.1. Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto licitado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, as seguintes penalidades:
 - a) Advertência verbal;
 - b) Advertência por escrito;

13.2 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

13.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

13.4. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades não sendo prejudiciais a administração Pública e andamento dos serviços.

13.5. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

13.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

14.7. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

13.8. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.9. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.

13.10. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei. 9.433/05

13.11. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por prazo não superior a 02(dois) anos.

13.12. Para a aplicação das penalidades previstas serão, levados em conta à natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

14. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

15.2. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

15.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da contratada, será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05.

17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. A petição de recurso deverá ser protocolada dentro do prazo previsto no item 17.1 - no horário das 08:00 (oito) às 17:00 (dezesete) horas, no Setor de Licitação, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, sita à Rua da Barra, 705, Jardim Cruzeiro – Feira de Santana-BA, mediante carimbo ou recibo de protocolo assinado por procurador devidamente habilitado

17.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro de suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no **item XII do preâmbulo** e no portal www.fhfs.feiradesantana.ba.gov.br.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Feira de Santana, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.7. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. **Especificações do Objeto;**
- II. **Modelo de Proposta de Preços;**
- III. **Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**
- IV. **Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- V. **Minuta de Contrato;**
- VI. **Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.**
- VII. **Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- VIII. **Modelo de Declaração de Superveniência.**
- IX. **Declaração de inexistência de servidor público/empregado público.**

Feira de Santana, 04 de março de 2015.

Maria Aparecida Alves Baltar
Pregoeira

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 007/2015
---	--------------------

- I-1. **Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender as unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.**
- I-2. As solicitações dos itens serão de acordo com o consumo e deverá seguir cronograma da coordenação do Almoxarifado.
- I-3. **Local de entrega:** A entrega do objeto licitado será no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Rua da Barra, 705 Jardim Cruzeiro.
- Especificações Gerais
- Os produtos deverão ter prazo de validade no mínimo 12 meses contados da data da entrega na unidade requisitante, conforme item 12 (forma de Fornecimento) do presente edital.
 - Os Produtos Nacionais ou importados deverão ser ofertados, apresentados e entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, nos termos dos art. 31 do código de defesa do consumidor.
 - As empresas ganhadoras dos itens deverão apresentar as amostras caso seja solicitado para comprovação da qualidade dos mesmos, a não aprovação desclassificará e serão passados para os subsequentes.

APRESENTAR NO ENVELOPE (PROPOSTA DE PREÇOS) os seguintes declarações e documentos autenticados:

- A marca, fabricante, Procedência do produto ofertado, referência e demais características, bem como o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, deverão obrigatoriamente ser informados na embalagem do produto.
- As empresas licitantes deverão fornecer todos os números de telefones fixos comerciais e celulares ATUALIZADOS.
- A marca indicada será uma só para o item, contudo as marcas não aprovadas por esta instituição deverão ser submetidas a testes, em um período máximo de 5(cinco) dias úteis, onde serão emitido parecer técnico com aprovação ou reprovação devidamente assinado pelo profissional responsável.
- Alvará fornecido pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, para empresas que se propõem a industrializar e/ou comercializar alimentos, materiais descartáveis, produtos farmacêuticos e químicos, materiais e instrumentos médicos, odontológicos e afins, e prestações de serviços de dedetização.
- Os licitantes deverão apresentar Autorização de Funcionamento da Empresa expedido por órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.
- Os licitantes deverão apresentar registros dos produtos obrigatórios, conforme determinação do Ministério da Saúde.

A Pregoeira

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ÁFundação Hospital de Feira de Santana

Licitação 008/2015

Modalidade de licitação: Pregão Presencial: Nº 007/2015

Dia 26.03.2014 às 8h30min

Ordem	Descrição	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
LOTE 01					
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO DE USO HOSPITALAR 10 X 35 CM DE MATERIAL POLIMÉRICO E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL P/INCONTINÊNCIA EMBALADA EM PCT C/20 UND. COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	PCT	9.000		
Total do Lote:					
LOTE 02					
2	ATADURA, DE CREPOM, TIPO I, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODAO E FIBRAS MISTAS, DIMENSOES DE 12CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 26,0 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSAVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCAO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO , PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. (UNIDADE COM 12)	DZ	400		
3	ATADURA, DE CREPOM, TIPO I, 100% ALGODAO, COM DIMENSOES DE 30CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 64,3 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSÁVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCAO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO, PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. (UNIDADE COM 12)	DZ	300		
4	ATADURA, DE CREPOM, TIPO I, CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODAO E FIBRAS MISTAS, DIMENSOES DE 15CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, COM 32,7 GRAMAS, ENROLADA EM SI MESMA, COM FIO RETORCIDO OU SINGELO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS NO SENTIDO LONGITUDINAL, NAO ESTERIL, ATOXICA, APARENCIA UNIFORME, SEM RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS, SEM EMENDAS, SEM MANCHAS E QUALQUER OUTRO TIPO DE DEFEITO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, DEVE CONTER DE MANEIRA LEGIVEL FIXADA EM SEU CORPO NOME E MARCA DO PRODUTO, NUMERO DE FIOS POR CM, COMPOSICAO, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE, NOME DO TECNICO RESPONSAVEL E NUMERO DE INSCRICAO, NUMERO DE INSENCAO DO REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE, CONFORME RESOLUCAO RDC Nº 185 DA ANVISA, RESOLUCAO Nº 02 DE 31/12/2001 DO CONMETRO , PORTARIA Nº. 157 DO INMETRO E NBR 14056. (UNIDADE COM 12)	DZ	240		
Total do Lote:					
LOTE 03					

5	ACIDO ACETICO A 2%. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	70		
6	ACIDO ACETICO A 5%. EMBALAGEM COM 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	120		

Total do Lote:

LOTE 04

7	AGUA OXIGENADA (VOL.10) C/1000ML EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, COM TAMPA LACRADA COM AS SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	LT	700		
8	ALCOOL IODADO 0,1 C/1000M EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, COM TAMPA LACRADA COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	LT	900		

Total do Lote:

LOTE 05

9	AGULHA, PARA ANESTESIA PERIDURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHA DURA ANATÔMICA, PONTA TUHOY, CALIBRE 17G X 3 1/2 POLEGADAS, CANHÃO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHÃO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	550		
10	AGULHA, PARA ANESTESIA PERIDURAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DEVIDAMENTE SILICONADA, COM PUNHA DURA ANATÔMICA, PONTA TUHOY, CALIBRE 18G X 3 1/2 POLEGADAS, CANHÃO TIPO LUER-LOOK CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU TRANSLUCIDO, ISENTO DE ÂNGULOS INTERNOS OU QUALQUER IRREGULARIDADE QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. MANDRIL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, COM CANHÃO DE ALERTA CODIFICADO POR CORES DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM: ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CALIBRE, Nº DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR32 E ESTAR DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES. O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	550		

Total do Lote:

LOTE 06

11	AGUA P/INJEÇÃO AMP C/1000ML EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE REFORÇADA, LACRADA EMBALADA COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	AMP	2.500		
----	--	-----	-------	--	--

12	AGUA DEONIZADA GALÃO C/5.000ML (5L) EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE REFORÇADA, LACRADA EMBALADA COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES. (MATERIAIS EXCLUSIVOS PARA O LABORATÓRIO DO HIPS) GALÃO C/5.000ML (5LT)	GL	500		
----	--	----	-----	--	--

Total do Lote:

LOTE 07

13	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% C/1000ML EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, COM TAMPAS LACRADAS COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	LT	1.400		
14	ALCOOL COMERCIAL 92,8% C/1000ML EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, COM TAMPAS LACRADAS COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	LT	1.000		
15	ALCOOL GEL A 70% ANTI-SEPTICO C/500G PARA USO HOSPITALAR E FARMACÉUTICO EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, COM TAMPAS LACRADAS COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	FR	3.000		
16	ALCOOL A 70% C/1000ML EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA, COM TAMPAS LACRADAS COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	LT	15.000		

Total do Lote:

Lote: LOTE 08

17	ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE IMPUREZAS INODORO, INSÍPIDO ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO DE BOA ABSORÇÃO ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO PCT C/500 GR	PCT	2.300		
----	--	-----	-------	--	--

Total do Lote:

LOTE 09

18	AMINIOTOMO (ROMPEDOR DE BOLSA) EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	1.500		
----	--	----	-------	--	--

Total do Lote:

LOTE 10

19	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	500		
20	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 100 ML	UN	500		
21	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 250 ML	UN	500		
22	ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA 100 ML	UN	500		

Total do Lote:

LOTE 11

23	AGULHA DESTACÁVEL 13 X 4,5 ESTÉRIL EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADA AFIADA CILINDRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CX C/ 100)	CX	340		
24	AGULHA DESTACÁVEL 20 X 0,55 ESTÉRIL EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADA AFIADA CILINDRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CX C/ 100)	CX	90		
25	AGULHA DESTACÁVEL 25 X 07 ESTÉRIL EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADA AFIADA CILINDRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CX C/ 100)	CX	210		
26	AGULHA DESTACÁVEL 25 X 08 ESTÉRIL EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADA AFIADA CILINDRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CX C/ 100)	CX	210		
27	AGULHA DESTACÁVEL 30 X 07 ESTÉRIL EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADA AFIADA CILINDRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CX C/ 100)	CX	420		
28	AGULHA DESTACÁVEL 30 X 08 ESTÉRIL EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADA AFIADA CILINDRA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CX C/ 100)	CX	420		

Total do Lote:

LOTE: 12

29	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 25 G X 3 1/2 POLEGADAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, COM BISELE TIPO "WHITACRE", ISENTA DE CORTE, TRAUMÁTICA, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA LUER LOK, COM VISOR TRANSLUCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, ORIGEM, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE, ORIGEM, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, CATEGORIA DO PRODUTO, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	2.500		
30	AGULHA, PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, CALIBRE 26 G X 3 1/2 POLEGADAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, COM BISEL TIPO "WHITACRE", ISENTA DE CORTE, TRAUMÁTICA, SEM REBARBAS, COM ORIFÍCIO LATERAL, CÂNULA LUER LOK, COM VISOR TRANSLUCIDO E INTEIRAMENTE CÔNICO QUE GARANTA CONEXÃO SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO E/OU BLISTER RÍGIDO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER: NOME E/OU MARCA DO PRODUTO, ORIGEM, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, FABRICANTE, ORIGEM, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, CATEGORIA DO PRODUTO, INDICAÇÃO QUANTITATIVA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	5.000		

LOTE: 13

31	AGULHA JELCO 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL AGULHA EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADO AFIADO CILÍNDRICO SILICONIZADO CÂMARA DE REFLUXO COM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE COM TAMPA.	UN	600		
32	AGULHA JELCO 16 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL AGULHA EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADO AFIADO CILÍNDRICO SILICONIZADO CÂMARA DE REFLUXO COM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE COM TAMPA.	UN	600		
33	AGULHA JELCO 18 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL AGULHA EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADO AFIADO CILÍNDRICO SILICONIZADO CÂMARA DE REFLUXO COM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE COM TAMPA.	UN	10.000		

LOTE: 14

34	AGULHA JELCO 20 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL AGULHA EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADO AFIADO CILÍNDRICO SILICONIZADO CÂMARA DE REFLUXO COM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE COM TAMPA	UN	8.340		
35	AGULHA JELCO 22 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL AGULHA EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADO AFIADO CILÍNDRICO SILICONIZADO CÂMARA DE REFLUXO COM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE COM TAMPA.	UN	6.000		
36	AGULHA JELCO 24 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL AGULHA EM INOX BI-ANGULADO TRI FACETADO AFIADO CILÍNDRICO SILICONIZADO CÂMARA DE REFLUXO COM PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE COM TAMPA	UN	12.100		

LOTE: 15

37	AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, TECIDO NÃO TECIDO MANGA LONGA PCT C/10 UNID.	PCT	4.000		
38	LENÇOL DE PAPEL 100% FIBRA CELULÓSICA EM TNT TECIDO NÃO TECIDO, HIGIÊNICA HOSPITALAR ROLO C/ 70X50M	RL	10.000		
39	TOUCA BRANCA DESC., EM POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (PCT C/100 UNIDADES).	PCT	3.500		
40	PROPE DESCARTAVEL BRANCO EM POLIPROPILENO C/ ELÁSTICO PCT C/100 UNID.	CX	3.500		

Total do Lote:

LOTE 16

41	BAC SWAB (PCT C/100 UNID)	PCT	40		
42	BALSAMO DO CANADÁ SINTÉTICO PARA MICROSCOPIA) CAS (8007 - 47 - 4) 1.000 ML	UN	50		
43	LUGOL 5%	LT	80		

Total do Lote:

LOTE 17

44	BORRACHA DE SILICONE 204 EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES PCT C/15 MT	PCT	75		
----	---	-----	----	--	--

LOTE 18

45	CÂNULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 6,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	5		
46	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	13		
47	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	13		
48	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	9		
49	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, CONECTOR SEMI-MONTADO, CUFF OPACO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, COM BALAO PILOTO E VALVULA, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	9		
50	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 2,5, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA	CX	50		

	E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (CAIXA C/ 10 UNIDADES)				
51	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (CAIXA C/ UNIDADES)10	CX	50		
52	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 3,5, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	50		
53	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 4,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	50		
54	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, SEM CUFF N. 4,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONECTOR SEMI-MONTADO, PONTA ATRAUMATICA RETRAIDA, LINHA RADIOPACA CONTINUA, CURVA DE MAGLLI, MARCAS GRADUADAS INDICATIVAS DE PROFUNDIDADE PELO CORPO DA CANULA E CALIBRE MARCADO EM UM SO LOCAL DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (CAIXA C/ 10 UNIDADES)	CX	50		

Total do Lote:

LOTE 19

55	CANETA P/ECG PILOT HI-TECPOINT V5 EXTRA FINA (COTAR POR UNIDADE)	UN	150		
----	--	----	-----	--	--

Total do Lote:

LOTE 20

56	CATETER NASAL PARA OXIGENIO (TIPO ÓCULOS) (SEGUE ANEXO PESQUISAS DO DISCRITIVO E/OU PRODUTO)	UN	3.340		
57	CATETER. (INTRACATH)PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, MONO LUMEN, CALIBRE 14G X 20CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, DE MATERIAL BI COMPATÍVEL EM POLIURETANO, TOTALMENTE RADIOPACO, COM GRADUAÇÃO DE PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, COM ASAS PARA FIXAÇÃO E CLAMPS, PONTA MACIA COM DESIGN EM FORMATO DE CONE , DE ALTO FLUXO , QUE PERMITA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, NÃO GERANDO OCLUSÃO POR INCOMPATIBILIDADE DE MEDICAMENTOS, QUE PERMITA A INSERÇÃO POR TÉCNICA DE SELDINGER. KIT CONTENDO: 01 FIO GUIA COM PONTA DISTAL EM J E CAPA PROTETORA, 01 AGULHA INTRODUTORA, 01 INTRODUTOR, 01 SERINGA LUER LOCK DE 5CC, 01 LAMINA DE BISTURI. EMBALAGEM:	UN	60		

	ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM RDC 185/ANVISA SOBRE NORMAS DE EMBALAGEM, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E COMPONENTES INCLUSOS, Nº. DE LOTE, TEMPO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº. DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEGUIR NORMAS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32 (ANEXO I, ITENS 32.2, 32.3, 32.5). NA ENTREGA, O PRODUTO DEVE TER O PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO 12 MESES.				
--	---	--	--	--	--

Total do Lote:

Lote: LOTE 21

58	CATETER, UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTÉRIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE UNICO LUMEN, EM POLIURETANO, 3, 5 FR COM COMPRIMENTO DE 30 A 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	320		
59	CATETER, UMBILICAL, NEONATAL, PARA USO EM ARTÉRIA E VEIA NEONATAIS, DESCARTÁVEL, RADIOPACO, COM MARCAÇÃO EM CM DE UNICO LUMEN, EM POLIURETANO, 4 FR COM COMPRIMENTO DE 30 A 35 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	320		
60	CATETER EPIDURAL 16G ESTÉRIL TRANSPARENTE COM 3 ORIFÍCIOS LATERAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CX C/10 UNID.	UN	230		

Total do Lote:

LOTE 22

61	CATETER OXIGÊNIO 04 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID.	UN	35		
62	CATETER OXIGÊNIO 06 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID.	UN	60		
63	CATETER OXIGÊNIO 08 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID.	UN	90		
64	CATETER OXIGÊNIO 10 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID.	UN	90		
65	CATETER OXIGÊNIO 12 DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EM PVC, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID.	UN	35		

66	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS DE 8 DOBRAS 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL BORDAS DELIMITADAS QUE NÃO SOLTEM FIAPOS E SEM FALHAS NO ACABAMENTO DA AUREOLA EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES PCT C/500 UNID.	PCT	3.800		
----	--	-----	-------	--	--

67	COMPRESSA, CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, ISENTA DE IMPUREZAS, AUSENTE DE AMIDO E DEXTRINA, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM FORMA DE ALÇA UNIDA AO SEU CORPO, COM ELEMENTO RADIOPACO FIXADO NO SEU CORPO, DISPOSTA EM 04 CAMADAS FIXAS ENTRE SI, BORDAS EMBAINHADAS, NAS DIMENSÕES 45 CM X 50CM SEM PRÉ-ENCOLHIMENTO. SEGUIR NBR 14767. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. PRIMÁRIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E EPIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA e SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	PCT	3.000		
			Total do Lote:		

LOTE 24

68	COLETOR URINA E FEZES FRASCO COM TAMPA EM PVC ESTERILIZADO	UN	40.000		
69	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO BOLSA EM PVC RESISTENTE ATÓXICA C/1,40 CM DE COMPRIMENTO , COM INJETOR LATERAL FIXO CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO-VESICAIS COM TAMPA PROTETORA ESTÉRIL E ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 DESCARTÁVEL CAPACIDADE P 2000 ML , EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	5.000		
70	COLETOR URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL 100 ML (FEM. E MASC.) PCT C/ 10 UNID	UN	420		
			Total do Lote:		

LOTE 25

71	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 20 CM DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRA FINO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (COTAR POR UNIDADE)	UN	190		
72	CURATIVO DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRA FINO CIRCULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (4,4CM X 4,4CM) P/ RN.	UN	700		
73	CURATIVO DESCARTÁVEL ESTÉRIL ATÓXICO MALEÁVEL EXTRA FINO CIRCULAR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (5CM X 7CM) COM COMPRESSA (COTAR POR UNIDADE)	UN	2.100		
74	CURATIVO TRANSPARENTE DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM MOLDURA E COM FENESTRA PARA FIXAÇÃO DE CATETERES PERIFÉRICOS E CENTRAIS (COTAR POR UNIDADE) (4,4CM X 4,4CM) P/ RN.	UN	700		
			Total do Lote:		

LOTE 26

75	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE, PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE E HEMODERIVADOS COM PENETRADOR DE PONTA PERFURANTE, ADAPTÁVEL EM BOLSAS PLÁSTICAS PARA TRANSFUSÃO, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL EM PVC, CRISTAL, ATÓXICO, COM FILTRO DE SANGUE NA PRIMEIRA CÂMARA COM MALHA DE 170 MICRA, SEGUNDA CÂMARA TAMBÉM FLEXÍVEL COM +/-75 MM DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE COM CORTA-FLUXO E DESCANSO PARA TUBO, DE FÁCIL MANUSEIO E QUE GARANTA E ESTABILIDADE DO GOTEJAMENTO, TUBO EM PVC FLEXÍVEL, CRISTAL COM DIÂMETRO UNIFORME, COM APROXIMADAMENTE 1,5M DE COMPRIMENTO, COM LUYA EM ROSCA E TRAVA RETRÁTIL PARA CONEXÃO EM CONES GÊMEAS, CONECTOR LUER TUBO MACHO LUBRIFICANTE QUE PERMITA A CONEXÃO E DESCONEXÃO DE FORMA SUA VE DOS CONECTORES GÊMEAS, PROTETOR DE CONECTOR LUER QUE GARANTA A ESTABILIDADE DO	UN	590		
----	---	----	-----	--	--

	PRODUTO. EMBALAGEM TIPO BLISTER DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE DE ABERTURA SUAVE E IMPRESSOS NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
--	---	--	--	--	--

Total do Lote:

LOTE 27

76	EQUIPO MICROGOTAS, COM BURETA DE 100 ML, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, PARA INFUSÃO PARENTERAL, CÂMARA GRADUADA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE 100ML GRADUAÇÃO MÍNIMA DE 1ML, COM ALCA PLÁSTICA PARA SUPORTE, ENTRADA DE AR COM FILTRO BIOLÓGICO E TAMPA DE VEDANTE, INJETOR COM MEMBRANA DE BORRACHA AUTO CICATRIZANTE, COM MICRO GOTEJADOR, TUBO EXTENSOR PROXIONAL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM 100MM DE COMPRIMENTO AMOLIONADO, PINÇA PLÁSTICA TIPO CHAMP, CONECTOR PLÁSTICO PARA FRASCO DE SOLUÇÕES DO TIPO CÔNICO COM PONTA PERFURANTE, FILTRO DE AR E TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL, TUBO PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE A DOBRAS COM COMPRIMENTOS APROXIMADOS 1200MM, INJETOR LATERAL DE PLÁSTICO RÍGIDO COM MEMBRANA EM BORRACHA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR MACHO TIPO LUER SLIP, COM PROTETOR PLÁSTICO REMOVÍVEL E PINÇA ROLETE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	2.500		
----	---	----	-------	--	--

Total do Lote:

LOTE 28

77	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL DE INFUSÃO POR GRAVIDADE, ESTÉRIL, EPIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, LANCETA TRI FACETADA, PERFURANTE, COM FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E BACTERICIDA, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERICIDA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 M, NA COR AMBAR, PINÇA TIPO ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1.250		
78	EQUIPO MICRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL	UN	1.250		

Total do Lote:

LOTE 29

79	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO, PARA SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR OU SHUTTLE, MACRO GOTAS, ESTÉRIL, FOTOSSENSÍVEL, NA COR AMBAR, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO PARA FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXÃO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO DE 0,22 MÍCRON, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CÂMARA DE GOTEJAMENTO. CÂMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEÁVEL. O EQUIPO DEVE POSSUIR FILTRO DE 15 MICRA (PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS). TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, LIVRE DE LÁTEX, QUE PERMITA MÚLTIPLAS INJEÇÕES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSÃO DE ZERO A MÁXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUER LOCK MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FÁCIL REMOÇÃO E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO OU EMBALAGEM QUE ATENDA A RDC	UN	1.250		
----	---	----	-------	--	--

	185/2001, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVE ACOMPANHAR O EQUIPO EMBALAGEM FOTOSSENSÍVEL QUE PROTEJA O FRASCO DE SORO. (COTAR POR UNIDADE)..				
80	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SISTEMA LINEAR SEGUINDO AS NORMAS TECNICAS (ABNT) IEC 60601-2-24 EQUIPO, DE BOMBA DE INFUSÃO PARA SISTEMA PERISTÁLTICO LINEAR OU SHUTTLE, PARA NEONATOLOGIA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, EM PVC, COM PONTA PERFURANTE, TRI FACETADA, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO PARA FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE SISTEMA FECHADO, COM CONEXÃO SEGURA, COM ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA DE 0,22 MICRA, COM TAMPA PROTETORA, LOCALIZADA ACIMA DA CÂMARA DE GOTEJAMENTO. CÂMARA DE GOTEJAMENTO DE MATERIAL TRANSLUCIDO, MALEÁVEL, COM FILTRO DE 15 MICRA (PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULA. TUBO EXTENSOR EM PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80M. INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, LIVRE DE LÁTEX, QUE PERMITA MÚLTIPLAS INJEÇÕES DE DROGAS. REGULADOR DE FLUXO (PINÇA ROLETE) PARA AJUSTE DE INFUSÃO DE ZERO A MÁXIMO. PROTETOR DE EXTREMIDADE QUE MANTEM O SISTEMA FECHADO NO PREPARO, EXTREMIDADE COM SISTEMA LUER MACHO (ROSQUEAMENTO) DE FÁCIL REMOÇÃO E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO CONECTOR; DE ACORDO COM AS NBR 14168/10333-1/10333-2. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO OU EMBALAGEM QUE ATENDA A RDC 185/2001, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CX C/ 100 UNIDADES) (COMODATO). (A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DO PARECER DE TESTE EMITIDO POR ESTA INSTITUIÇÃO/ F.H.F.S) (APRESENTAR 70 BOMBAS PARA INSTITUIÇÃO /COMODATO).	UN	10.000		

Total do Lote:

LOTE 30

81	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, EPIROGÊNICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAÍDA, PONTA PERFURANTE TRI FACETADA, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDRÓFOBA E BACTERICIDA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E COM FILTROS DE POLIMÉRICA, TUBO EXTENSOR EM PVC ATÓXICO COM 1,50CM E PINÇA ROLLER COM CARTA FLUXO E DESCANSO, COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, INJETOR LATERAL COM PROTETOR PARA DEDOS E PONTOS DE INFUSÃO AUTO CICATRIZANTE, MESMO APÓS SER PERFURADO DIVERSAS VEZES COM AGULHA CALIBRE 40 X 12 ,NÃO APRESENTE VAZAMENTO, CONECTO INTERMEDIÁRIO LUER LOCK,REVERSÍVEL E ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO OLIMÉR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DO FABRICANTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE . (COTAR POR UNIDADE)	UN	29.200		
82	EQUIPO MICROGOTAS ESTÉRIL C/INJE. LAT PARA SOLUÇÃO VENOSA COM INFUSÃO POR GRAVIDADE, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40CM E PINÇA ROLLER COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA O CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (COTAR POR UNIDADE)	UN	700		

Total do Lote:

LOTE 31

83	ESCOVINHA PARA PREVENTIVO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DO FABRICANTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CX C/100 UNID)	CX	250		
84	ESPONJA E ESCOVA DESCARTÁVEIS C/ VPVI DETERGENTE CX C/48 UNID	CX	1.700		
Total do Lote:					

LOTE 32

85	ESPATULA DE AYRE CONFECCIONADO EM MADEIRA, NÃO ESTÉRIL, PCT C/ 100 UNID.	PÇ	250		
86	ESPECULO, VAGINAL, COM DUCTO ASPIRADOR, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE CAF/LEEP, TAMANHO PEQUENO EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO, ABERTURA EM PÁTULA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	840		
87	ESPECULO, VAGINAL, TAMANHO M, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, COMPOSTO DE FIBRA OPTICA, 02 VALVAS ARTICULADAS COM NO MÍNIMO 110MM DE EXTENSÃO E 29MM DE LARGURA DISTAL, ABERTURA PELA AÇÃO PARAFUSO, DEVE POSSUIR NA EXTREMIDADE PROXIMAL FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA OPTICA COM NO MÍNIMO 30MM DE EXTENSÃO E 5MM DE ALETA. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E EPIROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	UN	3.340		
88	ESPECULO, VAGINAL, TAMANHO P, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, COMPOSTO DE FIBRA OPTICA, 02 VALVAS ARTICULADAS COM NO MÍNIMO 110MM DE EXTENSÃO E 29MM DE LARGURA DISTAL, ABERTURA PELA AÇÃO PARAFUSO, DEVE POSSUIR NA EXTREMIDADE PROXIMAL FORMAÇÃO CILÍNDRICA DE FIBRA OPTICA COM NO MÍNIMO 30MM DE EXTENSÃO E 5MM DE ALETA. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	UN	5.000		
Total do Lote:					

LOTE 33

89	ESPARADRAPO 10 X 4,5 IMPERMEAVÉL NA COR BRANCA CONFECCIONADO EM TECIDO APROPIADO DE ALGODÃO COM BOA ADERÊNCIA E ISENTO DE SUBSTANCIAS ALÉRGICAS C/CAPA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES.	RL	2.920		
Total do Lote:					

LOTE 34

90	ETER COMERCIAL 50% C/1000ML EMBALAGEM COM TAMPA LACRADA COM SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	LT	250		
Total do Lote:					

LOTE 35

91	ELETRODO ADULTO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA COM GEL DESTACÁVEL PCT C/ 50 UNID	PCT	420		
Total do Lote:					

LOTE 36

92	FORMOL 10% C/1000ML EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA COM TAMPA LACRADA E SUAS DEVIDAS	LT	250		
----	---	----	-----	--	--

	ESPECIFICAÇÕES				
				Total do Lote:	
 Lote: LOTE 37					
93	FITA P/ AUTOCLAVE PARA PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO DE BORRACHA RESISTENTE AO VAPOR, 19MMX30M	UN	750		
				Total do Lote:	
 LOTE 38					
94	FITA ADESIVA HOSPITALAR EM PAPEL CREPADO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL 16MMX50M	RL	2.920		
95	FITA MICROPORÉ CIRÚRGICA MOLDÁVEL A PELE E MICROSCOPICAMENTE POROSA, RECOBERTO DE ADESIVO ACRÍLICO, COM CAPA 50MMX10M.	RL	840		
				Total do Lote:	
 LOTE 39					
96	FIXADOR ESTÉRIL PARA CATETER PERIFÉRICO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, HIPOALÉRGICO, COMPOSTO POR DORSO DE NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, ADESIVO ACRÍLICO E LINEAR DE PAPEL SILICONIZADO 1 FIXADOR 50MM X 74MM 2 FITAS PARA FIXAÇÃO 74MM X 12MM CADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (CX C/ 50 UNIDS)	CX	160		
				Total do Lote:	
 LOTE 40					
97	FRALDA DESCARTÁVEL P/RN TAMANHO PEQUENO ATÓXICA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POUPA DE CELULOSE VIRGEM, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/12	PCT	10.000		
98	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO PEQUENO ATÓXICA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POUPA DE CELULOSE VIRGEM, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10	PCT	10.000		
99	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO MÉDIA ATÓXICA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POUPA DE CELULOSE VIRGEM, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/08	PCT	6.000		
100	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO GRANDE ATÓXICA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POUPA DE CELULOSE VIRGEM, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/08	UN	3.000		
101	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO EXTRA-GRANDE ATÓXICA COM CAPA DE TELA POLIMÉRICA NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDRÓFILO, POUPA DE CELULOSE VIRGEM, COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/07	PCT	2.000		
				Total do Lote:	
 LOTE 41					
102	GARROTE (BORRACHA LÁTEX 200), COTADOS EM METROS	MT	125,00		
				Total do Lote:	
 LOTE 42					
103	GEL P/ELETRO (FR C/100ML) EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA COM TAMPA LACRADA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	FR	1.250		
104	GEL P/ULTRASSON (GL C/5 LITROS) EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA COM TAMPA LACRADA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	GL	285		
				Total do Lote:	
 LOTE 43					
105	GLICERINA BI DESTILADA (C/1000ML) EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA COM TAMPA LACRADA E SUAS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES	LT	70		
				Total do Lote:	
 LOTE 44					
106	HEMATOXILINA	LT	10		
				Total do Lote:	

LOTE 45

107	INDICADOR QUIMÍCO INTERNO MULTIPARAMÉTRICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. (CX C/ 240 UNIDADES).	CX	16		
108	INDICADOR, BIOLÓGICO, PARA VAPOR DO TIPO AUTOCONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, INDICADO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRE-VACUO, QUE OPEREM A 132-134 GRAUS CELSIUS (CENTRÍGRADOS) OU PARA ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS QUE OPEREM A 121 GRAUS CELSIUS. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALBRADOS DE BACILIUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953), COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA, ACONDICIONADA, EM UMA AMPOLA PLÁSTICA, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE, FECHADA POR UMA TAMPA COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL HIDROFÓBICO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	30		
109	INTEGRADOR QUIMÍCO INTERNO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO (PCT C/ 250 UNIDADES).	PCT	40		
Total do Lote:					

LOTE 46

110	LAMINA DE BISTURI 11 DE AÇO CARBONO INOXIDÁVEL CX C/100 UNID.	CX	50		
111	LAMINA DE BISTURI 23 DE AÇO CARBONO INOXIDÁVEL CX C/100 UNID.	CX	50		
112	LAMINA DE BISTURI 24 DE AÇO CARBONO INOXIDÁVEL CX C/100 UNID.	CX	800		
113	LAMINA FOSCA (PONTAS BOLEADAS NAS EXTREMIDADES) PARA USO EM MICROSCÓPIO, EM VIDRO TRANSPARENTE, NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA 26X76MM 1,0 A 1,2MM DE ESPESSURA CX C/50 UNID.	CX	1.000		
114	LAMINA LISA PARA USO EM MICROSCÓPIO, EM VIDRO TRANSPARENTE, NÃO LAPIDADA 26X76MM (1" X 3") 1MM-1.2MM DE ESPESSURA CX C/50 UNID.	CX	300		
115	LAMINULA 24 X 32MM DE VIDRO, PARA MICROSCOPIA, ANATOMO PATOLÓGICA, DIMENSÕES 24 X 32 MM. EMBALADAS A VÁCUO EM PAPEL ALUMINIZADO; EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	CX	377		
Total do Lote:					

LOTE 47

116	LUVA CIRÚRGICA 7,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX, NATURAL, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ASSÉPTICA, PADRÃO HOSPITALAR DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA A ABERTURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	PAR	20.000		
117	LUVA CIRÚRGICA 7,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LÁTEX, NATURAL, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, ASSÉPTICA, PADRÃO HOSPITALAR DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA A ABERTURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, AOS PARES EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	PAR	40.000		
Total do Lote:					

LOTE 48

118	LUVA CIRÚRGICA 8,0 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EM LÁTEX, NATURAL, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PADRÃO HOSPITALAR DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVÓLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA A ABERTURA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, AOS PARES EM PAPEL GRAU	PAR	28.000		
-----	--	-----	--------	--	--

	CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO , COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.				
--	---	--	--	--	--

Total do Lote:

LOTE 49

119	LUVA LÁTEX P/PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO NÃO ESTÉRIL, NATURAL AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 26 CM COM BAINHA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, DOBRADA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR (CX C/1.000 UNID) CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	CX	1.300		
-----	---	----	-------	--	--

Total do Lote:

LOTE 50

120	MASCARA DESCART. CIRU. SEMI-FACIAL COM FILTRO, 3 CAMADAS DE PROTEÇÃO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALÉRGICO, COM CLIPES NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONFORTO DO ROSTO PRODUZIDO EM ALUMÍNIO SUAVE E FLEXÍVEL, NÃO TRAUMATIZANTE INODORA, BORDAS BEM ACABADAS E QUE APRESENTEM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA(E.F.B.), PARA PARTÍCULAS DE 1,0 MICRON, DE 95% C/ELÁSTICO, CX C/50 UNID.	CX	3.500		
121	MASCARA, CIRÚRGICA, DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA AGENTES BIOLÓGICOS, COM FILTRO P2 N. 95, EM MATERIAL RESISTENTE, ANTIALÉRGICO, AJUSTÁVEL AO CONTOURNO FACIAL, COM PRENDEDORES EM MATERIAL ELÁSTICO NÃO DESAFIANTE.	UN	170		

Total do Lote:

LOTE 51

122	PLUGUE ADPTADOR MACHO COM SISTEMA DE VEDAÇÃO PARA USO S/AGULHA – BIONECTOR	CX	85		
-----	--	----	----	--	--

Total do Lote:

LOTE 52

123	PULSEIRA P/ RN AZUL ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	2.920		
124	PULSEIRA P/ RN ROSA ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UN	2.920		

Total do Lote:

LOTE 53

125	PAPEL, GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M² DIMENSÃO 45 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUCOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA. UNIDADE DE: RL (ROLO) (OBS: ESTE ITEM A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A SELADORA EM FORMA DE COMODATO, ENTREGAR A ESTA UNIDADE O EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE USO E SUA MANUTENÇÃO SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA MESMA, ONDE SÓ PODERÁ RETIRA-LÁ COM O TERMINIO DOS PRODUTOS FORNECIDOS A F.H.F.S)	RL	50		
126	PAPEL, GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIESTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60 G/M² E DO FILME 54 G/M², DIMENSÕES 10 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SER BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUCOS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEL AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA	RL	85		

	COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM , RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLIMERO E O COPOLIMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORIZAÇÃO QUE MUDAM DE COR APOS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME NBR 14990, REGISTRO DA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: RL (ROLO) (OBS: ESTE ITEM A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER A SELADORA EM FORMA DE COMODATO, ENTREGAR A ESTA UNIDADE O EQUIPAMENTO EM PERFEITO ESTADO DE USO E SUA MANUTENÇÃO SERÁ DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA MESMA, ONDE SÓ PODERÁ RETIRA-LÁ COM O TERMINIO DOS PRODUTOS FORNECIDOS A F.H.F.S)				
Total do Lote:					

LOTE 54

127	PROTETOR DE CORPO PLASTICO, DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, USO ÚNICO COM MANGAS LONGAS E TRANSPARENTES PARA USO PELA EQUIPE MÉDICA. (COMPOSIÇÃO: FILME PLÁSTICOS DE POLIETILENO ESPECIAL ATÓXICO)	CX	125		
Total do Lote:					

LOTE 55

128	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE- (CX C/144 UNID)	CX	250		
129	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE- (ESPECIFICO P/ O CMPC) (CX C/144 UNID)	CX	25		
Total do Lote:					

LOTE 56

130	PRENDEDOR UMBILICAL CLAMP ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	UN	8.340		
Total do Lote:					

LOTE 57

131	POLIFIX INFUSOR MÚLTIPLO 2 V ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (A MARCA COMPOJET FOI REPROVADO, CONFORME O PARACER TÉCNICO EXISTENTE NA COPEL)	UN	16.700		
132	POLIFIX INFUSOR PARA NEONATAL MÚLTIPLO 2 V ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (OBS: ESTE ITEM DEVE SER ESPECÍFICO PARA O USO EM NEONATAL)(SEGUE PARACER DO PROFISSIONAL, A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE)	UN	1.700		
Total do Lote:					

LOTE 58

133	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 10 X 4,5 CM OU 13 X 3,8 CM - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS, COM ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30.000		
Total do Lote:					

LOTE 59

	SERINGA DE 1,0 ML COM AGULHA 10 X 4,5 CM OU 13 X 3,8 CM, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, EM POLIPROPILENO, ISENTA DE LÁTEX, COM PROTEÇÃO E RETRAÇÃO MANUAL TOTAL DA AGULHA PARA O INTERIOR DO CILINDRO APOS USO, COM TRAVA DE SEGURANÇA IMPOSSIBILITANDO O RETORNO DA AGULHA, EMBOLO FIXADO AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO, DESTACÁVEL, CORPO CILÍNDRICA TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML, BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHA. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA A DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E EPIROGÊNICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU O PRÓPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.	UN	5.840		
--	--	----	-------	--	--

Total do Lote:

LOTE 60

135	SERINGA, DE 03 ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, TIPO KIT, PARA COLETA DE SANGUE PARA GASOMETRIA, COM HEPARINA DE LÍCIO E CA++ BALANCEADOS NA MEDIDA CORRETA PARA RESULTADOS PRECISOS, COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO QUE PERMITE O AR RESIDUAL SEJA EXPULSO DURANTE A COLETA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. EMBALAGEM COM: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO QUE DA SAÚDE.	UN	5.000		
-----	--	----	-------	--	--

Total do Lote:

LOTE 61

136	SERINGA DE 3ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	66.700		
137	SERINGA DE 5ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	58.340		
138	SERINGA DE 10ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, EPIROGÊNICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS,	UN	66.700		

	EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
139	SERINGA DE 20ML SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, APIROGENICA, CILINDRO RETO, SILICONIZADO, PAREDE UNIFORME, ANEL DE RETENÇÃO QUE IMPEÇA E DESPRENDIMENTO DO EMBOLO CILINDRO, BICO SEM ROSCA QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, FLANGE QUE DE APOIO AOS DEDOS, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO E AJUSTADO AO CILINDRO, COM GRADUAÇÃO EM ML, NÚMEROS E TRAÇOS LEGÍVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	80.000		
Total do Lote:					

LOTE 62

140	SONDA NASOGASTRICA 04 CURTA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	60		
141	SONDA NASOGASTRICA 06 CURTA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	420		
142	SONDA NASOGASTRICA 08 CURTA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	420		
143	SONDA NASOGASTRICA 10 CURTA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	420		
144	SONDA NASOGASTRICA 12 CURTA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	20		
Total do Lote:					

LOTE 63

145	SONDA NUTRE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID.	PCT	10		
146	SONDA NUTRE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID.	PCT	10		
147	SONDA NUTRE PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	10		
Total do Lote:					

LOTE 64

148	SONDA RETAL 04 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	10		
149	SONDA RETAL 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID.	PCT	10		
150	SONDA RETAL 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	10		
151	SONDA RETAL 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	10		
152	SONDA URETRAL 04 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	10		
153	SONDA URETRAL 06 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	10		
154	SONDA URETRAL 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	10		
155	SONDA URETRAL 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, CONECTOR SEMI-MONTADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	10		
Total do Lote:					

LOTE 65

156	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 04 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	85		
157	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 08 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM P.C., BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	500		
158	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 10 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	300		
159	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID PCT	PCT	100		

160	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 14 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL MALEÁVEL, ATÓXICA EM PVC, BRANCO TRANSPARENTE, TRAUMÁTICA SILICONIZADA EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PCT C/10 UNID	PCT	50		
-----	---	-----	----	--	--

Total do Lote:

LOTE 66

161	SCALP 19 ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (COTAR POR UNIDADE)	UN	2.100		
162	SCALP 21 ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (COTAR POR UNIDADE)	UN	2.100		
163	SCALP 23 ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (COTAR POR UNIDADE)	UN	1.700		
164	SCALP 25 ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (COTAR POR UNIDADE)	UN	1.250		
165	SCALP 27 ESTÉRIL ATÓXICO E APIROGÊNICO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO (COTAR POR UNIDADE)	UN	1.700		

Total do Lote:

LOTE: 67

166	SONDA FOLLY 6, 2 VIAS ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CX C/10 UNID	CX	10		
167	SONDA FOLLY 8, 2 VIAS ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CX C/10 UNID	CX	10		
168	SONDA FOLLY 12, 2 VIAS ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO ABERTURA EM PÉTALAS E COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CX C/10 UNID	CX	10		

Total do Lote:

LOTE: 68

169	TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATÓCRITO, SEM HEPARINA. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	15		
170	TUBO, DE DURHAN, EM VIDRO BOROSILICATO NEUTRO, DIMENSÕES DE 5 MM(DIÂMETRO) X 32 MM(COMPRIIMENTO). EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	1.000		
171	TUBO, DE ENSAIO, EM VIDRO, DE 12 X 75 MM, CAPACIDADE PARA 5 ML.	UN	2.000		
172	TUBO, DE ENSAIO, EM VIDRO, DIMENSÕES DE 12 MM X 100MM, CAPACIDADE PARA 10ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	800		
173	TUBO, DE ENSAIO, PARA CULTURA, EM VIDRO BOROSILICATO, AUTOLAVÁVEL, DIMENSÕES 13 MM (DIÂMETRO) X 100 MM (COMPRIIMENTO), PAREDE REFORÇADA, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA E PRESSÃO, COM TAMPA, COM BORDA SALIENTE. EMBALAGEM COM CERTIFICADO DE ANÁLISE CONTENDO Nº DE LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE.	UN	400		

Total do Lote:

LOTE: 69

174	TRANSOFIX SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA PARA FLUIDOS ESTÉREIS PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA FECHADO PARA O PREPARO DE MEDICAÇÕES, SOLUÇÕES COM SEGURANÇA NA PREVENÇÃO DE CONTAMINAÇÃO / INFECÇÃO HOSPITALAR. (COTAR POR UNIDADE)	UN	1.200		
-----	--	----	-------	--	--

Total do Lote:

LOTE: 70

175	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UN	100		
-----	----------------------------	----	-----	--	--

Total do Lote:

LOTE: 71

176	TESTE, BOWIE & DICK, PRONTO PARA TESTAR O SISTEMA DE VÁCUO DA AUTOCLAVE A VAPOR, QUE CONTENHA INDICADOR ESPECIFICO PARA DETECTAR A PRESENÇA DE AR RESIDUAL, AVALIAR A PENETRAÇÃO DO VAPOR, DETECTAR FALHAS NO FUNCIONAMENTO NA BOMBA DE VÁCUO E POSSUIR FOLHA ALERTA QUE REVELE ANTECIPADAMENTE PROBLEMAS COM O APARELHO, INDICADOR QUÍMICO CLASSE II SEGUNDO ISO 11140-1. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE DE PACOTE, EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.(OBS: COTAR POR UNIDADE)	UN	220		
-----	---	----	-----	--	--

Total do Lote:

LOTE: 72

177	TORNEIRA 3 VIAS FUNÇÃO: DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO . A TORNEIRINHA DE TRÊS VIAS CONECTA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS, DUAS LINHAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSOR) EM SUAS EXTREMIDADES FÊMEA LUER LOCK E UMA TERCEIRA LINHA DE INFUSÃO OU DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER) EM E SUA CONEXÃO MACHO LUER SLIP OU LUER LOCK. O MANÍPULO SERVE DE OCLUSOR E DIRECIONADOR DE FLUXO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: COMPOSIÇÃO BÁSICA - CORPO TRANSPARENTE COM TRÊS EXTREMIDADES DE CONEXÃO (DUAS FÊMEAS LUER LOCK E UM MACHO LUER SLIP OU LUER LOCK). - MANÍPULO COLORIDO PARA DIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO, EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UN	900		
-----	---	----	-----	--	--

Total do Lote:

LOTE: 73

178	TIRAS P/ TESTE GLICEMIA, COM BIOSENSOR, VOLUME MÁXIMO DE AMOSTRA 04 MICRO LITROS PARA UTILIZAÇÃO DE AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL E NEONATAL C/ ÁREA DE SEGURANÇA PARA RETIRAR A TIRA E PROCESSO P/ CAPILARIDADE, PERMITINDO A COLOCAÇÃO DE UMA SEGUNDA GOTA DE SANGUE NO MESMO TESTE DENTRO DE 15 SEGUNDOS CX C/50 UNID (SENDO QUE OS APARELHOS, DEVERÃO VIR JUNTO COM AS TIRAS DE ACORDO A MARCA, CORRESPONDENTE À 20% DAS QUANTIDADES DE TIRAS , SEM CUSTO A F.H.F.S E/OU DEVOLUÇÃO DOS APARELHOS AO FORNECEDOR), A MARCA ACCU - CHEK NÃO ATENDE AS NECESSIDADES NO SETOR DE NEONATAL, ONDE REQUER UMA MAIOR RETIRADA DE SANGUE DOS RN'S., CONFORME PARECER EXISTENTE NA COPEL.	CX	900		
-----	--	----	-----	--	--

Total do Lote:

LOTE: 74

179	VASELINA LIQUIDA C/1000ML EMBALAGEM PELÁSTICA REFORÇADA, COM TAMPA LACRADA COM SUAS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES	LT	45		
-----	--	----	----	--	--

Total do Lote:

LOTE: 75

180	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA (PCT C/100 UNIDADES)	PCT	60		
-----	---	-----	----	--	--

Total do Lote:

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 007/2015
--	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

_____ de _____ de 2015.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 007/2015
--	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual 9.433/05, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 2015.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO FHFS Nº. ____/____/____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS E A EMPRESA _____ - MODALIDADE DE LICITAÇÃO – _____.

Contrato que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA – FHFS**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob Nº. 40.637.159/0001-36, com sede na Rua da Barra, Nº. 705, Bairro Jardim Cruzeiro - Cep. 44015-430, nesta cidade de Feira de Santana, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Sra. Gilberto Lucas**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob Nº. 0911232400-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob Nº. 963.372.655-72, residente e domiciliada nesta cidade de Feira de Santana, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, _____, com sede á _____, nº _____-Cidade _____ - Cep.: _____ – Estado _____, inscrito no CNPJ sob Nº. _____, neste ato representado por sua bastante procuradora _____, brasileiro(a), portador(a) do documento de identidade sob Nº. _____ SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob Nº. _____, à seguir denominada como **CONTRATADA**, adjudicatária vencedora do **Processo de Licitação Nº. ____/____ - Pregão Presencial Nº. ____/____**, celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Estadual Nº. 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FERIRA DE SANTANA, de acordo com as especificações constantes do Anexo I e II do Edital, condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos § 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, admitindo-se a prorrogação nos termos do art. 141 e 142 da Lei Estadual 9.433/05.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada valor R\$ () dividido em tantas parcelas quantas forem as entregas realizadas conforme as cláusulas quinta e nona do presente instrumento.

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA,

como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
1123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE /FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	02	2075 – MANUTENÇÃO DA F.H.F.S.	33.90.30.99- MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo de até 08 (oito) dias úteis contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE pro rata tempore.
- §3º. Em conformidade com o inc. II do art. 82 da Lei nº 9.433/05, nas compras para entrega imediata, assim entendida aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I e II do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- Fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do

CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- i) Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens;
- j) Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) Trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- l) Oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a;
- m) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens;
- n) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;
- c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE FORNECIMENTO

- 12.6. O prazo de entrega dos bens, a contar da data assinatura do contrato é de 12(doze) meses. Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142 da lei Estadual 9.433/05;
- 12.7. A forma de fornecimento do presente contrato será o de parcelada, conforme vigência do contrato; e deverá ser entregue, através de cronograma de fornecimento devidamente assinado pelo coordenador do setor do almoxarifado do HIPS e encaminhado à empresa com um prazo de 10 dias do recebimento do objeto.
- 12.8. As notas fiscais deverão estar de acordo com os produtos entregues;
- 12.9. Só serão recebidos os produtos conforme especificações do anexo I e II do Edital;
- 12.10. As entregas só poderão ser feitas de segunda a Sexta Feira, das 08h00min às 17h00, com o controle do Setor de Almoxarifado do HIPS – Hospital Inácia Pinto dos Santos.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. Em caso de inexecução e/ou atraso no fornecimento do objeto licitado, a critério da Administração, estará sujeito o licitante, sem prejuízo das responsabilidades civil e/ou criminal aplicáveis, as seguintes penalidades:

- c) Advertência verbal;
- d) Advertência por escrito;

11.2 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

11.3 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- IV - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato.
- V - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- VI - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

11.4. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades não sendo prejudiciais a administração Pública e andamento dos serviços.

11.5. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

11.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

11.7. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

14.8. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.9. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei 9.433/05.

11.10. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei. 9.433/05

11.11. Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por prazo não superior a 02(dois) anos.

11.12. Para a aplicação das penalidades previstas serão, levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

§º1. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, ____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

Testemunhas

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS
DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 007/2015
--	--------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. V do artigo 184 da Lei Estadual 9.433/05, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.

Feira de Santana __ __ de _____ de 2015.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 007/2015
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ n.º _____, declara à Prefeitura Municipal de Feira de Santana, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

_____, ____ de _____, de 2015.

Nome do Representante:
RG e CPF

Nome do Contador:
RG, CPF e CRC

Carimbo da empresa

**RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA**

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 007/2015
---	--------------------

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

_____, _____ de _____, de 2015.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/ EMPREGADO PÚBLICO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 007/2015
---	--------------------

À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Feira de Santana, _____ de _____ de 2015.

Representante legal da Proponente.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO SERÁ APRESENTADO EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 008/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Tel: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do acesso à página **www.feiradesantana.ba.gov.br (fhfs)**

nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a FHFS e a licitante, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitações por meio dos **fax (075) 3602-7108** ou e-mail: **licitação@fhfs.ba.gov.br**.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.